CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

EMENDA Nº 12 /2019
3ª EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 23/2019

Art. 1º O caput do Artigo 4º do Projeto de Lei 23/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 4º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei Federal nº 4.320/64, e às Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária, e conterá "reserva de contingência", identificada pelo código 9999999, em montante equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 337/2019
Data: 11/07/2019 - Horário: 13:54
Legislativo

Laranjal Paulista, 10 de julho de 2019.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

FÁBIO LAURENTI GADELHA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas

RODRIGO MARSON MARCON
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

NILSO VENTRIS
Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas

CLÁUDIA REGINA M CORREIA ALVES
Secretária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA
Secretário da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas